

## **PORTARIA Nº 1296, de 03 de agosto de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARLI RIBEIRO DE MATOS**, cadastro nº. 72.310749-6, do cargo de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, do Quadro de Provisão Temporário desta Universidade.

**Art. 2º - O(A)** servidor(a) perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**